



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Metas Fiscais Anuais - Prefeitura

LRF, art. 4º, § 1º

Data: 15/10/2025
Hora: 10:46:52

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A / PIB) * 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B / PIB) * 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C / PIB) * 100
Receita Total PREF	53.988.244,88	51.911.773,92	0,00%	60.432.196,46	55.872.962,70	0,00%	67.679.075,40	60.166.451,59	0,00%
Receitas Primárias PREF (I)	53.281.810,83	51.232.510,41	0,00%	59.635.090,33	55.135.993,28	0,00%	66.779.675,33	59.386.888,20	0,00%
Desp. Total PREF	61.679.906,66	59.307.602,56	0,00%	69.015.795,64	63.808.982,66	0,00%	77.264.416,32	68.687.784,76	0,00%
Desp. Primárias PREF (II)	61.485.323,50	59.120.503,37	0,00%	68.798.648,31	63.608.217,74	0,00%	77.021.926,99	68.472.212,63	0,00%
Resul. Primário PREF (I - II)	-8.203.512,67	-7.887.992,95	0,00%	-9.163.557,98	-8.472.224,46	0,00%	-10.242.251,66	-9.105.324,43	0,00%


FABIO SILMAR MANICA
Contador


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Municipal da Fazenda


PAULO SERGIO GONZATTO
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo De Metas Fiscais Anuais - Rpps

LRF, art. 4º, § 1º

Data: 15/10/2025
Hora: 10:47:57

Especificação	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A / PIB) * 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B / PIB) * 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C / PIB) * 100
Receita Total RPPS	8.794.837,10	8.456.574,13	0,00%	10.169.223,88	9.402.019,12	0,00%	11.731.420,03	10.429.189,69	0,00%
Receitas Primárias RPPS (I)	4.854.938,20	4.668.209,81	0,00%	5.613.629,11	5.190.115,67	0,00%	6.475.994,79	5.757.135,79	0,00%
Desp. Total RPPS	8.794.837,10	8.456.574,13	0,00%	10.169.223,88	9.402.019,12	0,00%	11.731.420,03	10.429.189,69	0,00%
Desp. Primárias RPPS (II)	8.794.837,10	8.456.574,13	0,00%	10.169.223,88	9.402.019,12	0,00%	11.731.420,03	10.429.189,69	0,00%
Resul. Primário RPPS (I - II)	-3.939.898,90	-3.788.364,33	0,00%	-4.555.594,77	-4.211.903,45	0,00%	-5.255.425,24	-4.672.053,90	0,00%


FABIO SILMAR MANICA
Contador


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Municipal da Fazenda


PAULO SÉRGIO GONZATTO
Prefeito em Exercício



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	44.341.281,90		0,00%	50.700.761,61		0,00%	6.359.479,71	14,34%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	43.222.881,90		0,00%	49.681.028,48		0,00%	6.458.146,58	14,94%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	44.341.281,90		0,00%	52.124.655,25		0,00%	7.783.373,35	17,55%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	42.907.140,26		0,00%	51.037.361,50		0,00%	8.130.221,24	18,95%
Receita Total (Fontes RPPS)	8.488.832,66		0,00%	7.653.854,87		0,00%	-834.977,79	-9,84%
Receitas Primárias (Fontes RPPS) (III)	3.973.339,27		0,00%	4.200.099,85		0,00%	226.760,58	5,71%
Despesa Total (Fontes RPPS)	8.488.832,66		0,00%	4.720.654,85		0,00%	-3.768.177,81	-44,39%
Despesas Primárias (Fontes RPPS) (IV)	8.488.832,66		0,00%	4.720.654,85		0,00%	-3.768.177,81	-44,39%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	315.741,64		0,00%	-1.356.333,02		0,00%	-1.672.074,66	-529,57%
Resultado Primário (Fontes RPPS) (III - IV)	-4.515.493,39		0,00%	-520.555,00		0,00%	3.994.938,39	-88,47%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Resultado Nominal (Exceto Fontes RPPS)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%

Comentário:

Não Informado

FABIO SILMAR MANICA

Contador

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

Sec. Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO GONZATTO

Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE REDENTORA****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Anexo II - Riscos Fiscais - Demonstrativos De Riscos Fiscais E Providências**

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

Data: 15/10/2025

Hora: 11:13:33

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição dos Riscos	Valor	Descrição da Providência	Valor
Contingentes		220.000,00	220.000,00	
2026	Passivo Contingente	220.000,00	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	220.000,00
Subtotal		220.000,00	Descrição dos Riscos	220.000,00
Demais Riscos		250.000,00	250.000,00	
2026	Riscos e eventos fiscais imprevistos	250.000,00	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	250.000,00
Subtotal		250.000,00	Descrição dos Riscos	250.000,00
TOTAL GERAL DE RISCOS		470.000,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	470.000,00

FABIO SILMAR MANICA
Contador

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO GONZATTO
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE REDENTORA****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Margem De Expansão Das Despesas Obrigatórias De Caráter**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Data: 15/10/2025

Hora: 11:12:52

EVENTO	VALOR PREVISTO 2026
Aumento Permanente da Receita	1.627.616,44
Decorrentes de Receitas Tributárias	258.224,73
Decorrente de Transferências Correntes	1.369.391,71
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.627.616,44
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.627.616,44
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.498.874,90
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	746.145,78
Relativas a Outras Despesas Correntes	752.729,12
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III - IV)	128.741,54

Fonte:

Unid. Responsável:

FABIO SILMAR MANICA
ContadorNOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Municipal da FazendaPAULO SERGIO GONZATTO
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais - Estimativa E Compensação De Renúncia De Receita

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	Setores/Programas/Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista		Modalidade
				2026	2027	
16	CONTRIBUINTES MUNICIPAIS DESCONTO	IP TU		28.000,00	30.000,00	PAGAMENTO POR ANTECIPAÇÃO, ESTIMULANDO AOS CONTRIBUINTES A PAGAR SEUS IMPOSTOS COM DESCONTOS.
TOTAL				49.500,00	56.000,00	63.000,00

Fonte:

Unid. Responsável:

Código	Setores/Programas/Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista		Modalidade
				2026	2027	
17	CONTRIBUINTES MUNICIPAIS DESCONTO	DIVIDA ATVA		18.000,00	22.000,00	DESCONTO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEIESPECÍFICA AOS CONTRIBUINTES EM DÉBITO COM O MUNICÍPIO.
TOTAL				49.500,00	56.000,00	63.000,00

Fonte:

Unid. Responsável:

Código	Setores/Programas/Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista		Modalidade
				2026	2027	
18	APOSENTADOS DE BAIXA RENDA	ISENÇÃO	IP TU	3.500,00	4.000,00	LANÇAMENTO EM CONTA REDUTORA.
TOTAL				49.500,00	56.000,00	63.000,00

Fonte:

Unid. Responsável:



MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo De Metas Fiscais - Estimativa E Compensação De Renúncia De Receita

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

FABIO SILMAR MANICA

Contador

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

Sec. Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO GONZATTO

Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Origem E Aplicação Dos Recursos Obtidos Com Alienação De Ativos

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

Data: 15/10/2025

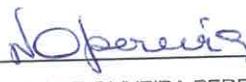
Hora: 11:00:31

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
Saldo de Exercícios Anteriores a 2022:			0,00
Alienação de Ativos			
Receitas de Capital:			
Alienação de Bens Móveis	286.000,00	186.803,01	225.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	286.000,00	186.803,01	225.400,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital:			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes:			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	698.203,01	412.203,01	225.400,00
--	-------------------	-------------------	-------------------


FABIO SILMAR MANICA
Contador


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Municipal da Fazenda


PAULO SERGIO GONZATTO
Prefeito em Exercício



Patrimônio Líquido	PREFEITURA MUNICIPAL					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	11.431.517,50	11,40%	11.431.517,50	25,04%	11.431.517,50	31,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	88.855.001,59	88,60%	34.213.867,44	74,96%	25.440.390,70	69,00%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	100.286.519,09	-	45.645.384,94	-	36.871.908,20	-

Patrimônio Líquido	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	6.664.211,54	3,562,26%	6.664.211,54	-43,35%	6.664.211,54	-37,09%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	-6.477.133,15	-3,462,26%	-22.037.220,45	143,35%	-24.629.774,28	137,09%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	187.078,39	-	-15.373.008,91	-	-17.965.562,74	-

Patrimônio Líquido	CONSOLIDADO					
	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	18.095.729,04	18,01%	18.095.729,04	59,78%	18.095.729,04	95,71%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	82.377.868,44	81,99%	12.176.646,99	40,22%	810.616,42	4,29%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	100.473.597,48	-	30.272.376,03	-	18.906.345,46	-

FABIO SILMAR MANICA

Contador

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

Sec. Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO GONZATTO

Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE REDENTORA****Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026****Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores**

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

Especificação	VALORES A PREÇO CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	56.073.984,76	44.341.281,90	-20,92%	55.737.390,83	25,70%	62.783.081,98	12,64%	70.601.420,34	12,45%	79.410.495,43	12,48%
Receitas Primárias (I)	49.706.735,26	43.222.881,90	-13,04%	51.736.415,28	19,70%	58.136.749,03	12,37%	65.248.719,44	12,23%	73.255.670,12	12,27%
Desp. Total	39.280.723,58	44.341.281,90	12,88%	62.629.798,04	41,24%	70.474.743,76	12,53%	79.185.019,52	12,36%	88.995.836,35	12,39%
Desp. Primárias (II)	39.019.875,67	42.907.140,26	9,96%	62.455.434,37	45,56%	70.280.160,60	12,53%	78.967.872,19	12,36%	88.753.347,02	12,39%
Resul. Primário (III)	10.686.859,59	315.741,64	-97,05%	-10.719.019,09	-3,494,87%	-12.143.411,57	13,29%	-13.719.152,75	12,98%	-15.497.676,90	12,96%
Resultado Nominal	11.673.812,81	0,00	-100,00%	-9.922.660,05	0,00%	-10.927.898,26	10,13%	-12.431.646,06	13,76%	-14.029.578,87	12,85%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Especificação	VALORES A PREÇO CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	60.725.433,94	46.114.933,18	-24,06%	55.737.390,83	20,87%	60.368.348,06	8,31%	65.274.981,82	8,13%	70.595.641,28	8,15%
Receitas Primárias (I)	53.830.008,36	44.951.797,18	-16,49%	51.736.415,28	15,09%	55.900.720,22	8,05%	60.326.108,95	7,92%	65.124.023,99	7,95%
Desp. Total	42.539.138,16	46.114.933,18	8,41%	62.629.798,04	35,81%	67.764.176,69	8,20%	73.211.001,78	8,04%	79.116.974,45	8,07%
Desp. Primárias (II)	42.256.652,40	44.623.425,87	5,60%	62.455.434,37	39,96%	67.577.077,50	8,20%	73.010.236,86	8,04%	78.901.402,32	8,07%
Resul. Primário (III)	11.573.355,97	328.371,31	-97,16%	-10.719.019,09	-3,364,30%	-11.676.357,28	8,93%	-12.684.127,91	8,63%	-13.777.378,33	8,62%
Resultado Nominal	12.642.178,93	0,00	-100,00%	-9.922.660,05	0,00%	-10.507.594,48	5,89%	-11.493.755,60	9,39%	-12.472.244,53	8,51%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FABIO SILVAR MANICA
Contador
PAULO SERGIO GONZATTO
Prefeito em Exercício
NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o Término			Proj. Ex. da Proposta		Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028	2027	2028	
4.1.1.1.4.51.1.1.000.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	599.330,00	699.346,19	808.634,42		932.856,84		
4.1.1.1.4.51.1.2.000.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	2.434,10	2.840,30	3.284,16		3.788,68		
4.1.1.1.4.51.1.3.000.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	5.828,67	6.801,36	7.864,22		9.072,32		
4.1.1.1.4.51.1.4.000.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	2.308,91	2.694,22	3.115,25		3.593,82		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TAXAS	250.532,82	292.341,73	338.026,54		389.954,24		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	121.683,21	141.989,70	164.178,70		189.399,88		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	121.683,21	141.989,70	164.178,70		189.399,88		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	100.068,53	116.767,96	135.015,51		155.756,64		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERV	69.988,99	81.668,75	94.431,29		108.937,83		
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.046,16	4.721,38	5.459,20		6.297,85		
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	12.933,02	15.091,28	17.449,63		20.130,24		
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO PI/ DESMEMBRAMENTO	2.012,18	2.347,97	2.714,89		3.131,96		
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CERTIDÃO DE HÁBITAT-SE	2.159,73	2.520,15	2.913,97		3.361,62		
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	TAXA DE HORAS MÁQUINA	1.646,00	1.920,68	2.220,83		2.562,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.625,02	4.229,96	4.890,99		5.642,34		
4.1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	1.570,82	1.833,08	2.119,53		2.445,14		
4.1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	TAXA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - INCRA	161,11	188,00	217,37		250,77		
4.1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	TAXA LICENÇA PARA EVENTOS	1.852,88	2.162,09	2.499,96		2.884,01		
4.1.1.2.1.01.0.1.16.00.00	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO	72,52	84,62	97,85		112,88		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	697,47	813,87	941,05		1.085,62		
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	156,02	182,06	210,51		242,85		
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	MULTAS E JUROS DAS TAXAS LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	541,45	631,81	730,54		842,77		
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	11.311,80	13.199,51	15.262,23		17.606,81		
4.1.1.2.1.01.0.3.08.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS LICENÇA E LOCAL	11.311,80	13.199,51	15.262,23		17.606,81		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	9.605,41	11.208,36	12.959,91		14.950,81		
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	MULTA E JURO DE MORA DA DIV. ATIVA DAS TAXAS	661,05	771,37	891,91		1.028,92		
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	RECEITA DAS TAXAS LICENÇA E LOCAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	8.944,36	10.436,99	12.068,00		13.921,89		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.849,61	150.352,03	173.847,84		200.554,36		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	128.849,61	150.352,03	173.847,84		200.554,36		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	96.375,70	112.458,88	130.033,05		150.008,73		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	96.375,70	112.458,88	130.033,05		150.008,73		

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o Término			Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028	
4.1.1.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	420,42	490,58	567,24	654,38	
4.1.1.2.01.0.2.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS	420,42	490,58	567,24	654,38	
4.1.1.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	27.937,70	32.599,94	37.694,40	43.485,02	
4.1.1.2.01.0.3.01.00.00	REC. DIV. ATIVA N TRIBUTÁRIA DA LIMPEZA PÚBLICA	27.937,70	32.599,94	37.694,40	43.485,02	
4.1.1.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	4.115,79	4.802,63	5.553,15	6.406,23	
4.1.1.2.01.0.4.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	4.115,79	4.802,63	5.553,15	6.406,23	
4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	315.000,00	367.567,20	425.007,66	490.297,34	
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	315.000,00	367.567,20	425.007,66	490.297,34	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	315.000,00	367.567,20	425.007,66	490.297,34	
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	315.000,00	367.567,20	425.007,66	490.297,34	
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	RECITA PATRIMONIAL	624.536,76	706.434,05	797.106,13	899.400,07	
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	624.536,76	706.434,05	797.106,13	899.400,07	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	624.536,76	706.434,05	797.106,13	899.400,07	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	624.536,76	706.434,05	797.106,13	899.400,07	
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS	243.246,87	280.929,18	322.259,03	369.136,33	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	42.315,15	49.376,70	57.092,90	65.863,51	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	56.452,39	65.873,16	76.167,30	87.868,11	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	17.503,20	20.238,46	23.347,49	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REC DE REND APLIC FIN RV - INCENT SOCIOECONOMIÁRIO	41.452,39	48.369,96	55.928,84	64.520,62	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE FEDERAL	2.415,86	2.819,02	3.259,55	3.760,28	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DOENSIÃO	11.343,94	13.237,02	15.305,59	17.656,84	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE - AS	500,00	583,44	674,62	778,25	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	4.450,00	5.192,62	6.004,09	6.926,42	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REC DE REND APLIC FIN RV - SCFV	50,00	56,34	67,46	77,82	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	REC DE REND APLIC FIN RV - BLOCO DO PISO BÁSICO FIXO	1.000,00	1.166,88	1.349,23	1.556,50	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	REC DE REND APLIC FIN RV - FMS BPC ESCOLA	200,00	233,38	269,85	311,30	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	REC DE REND APLIC FIN RV - FMS IGD - BOLSA FAMÍLIA	500,00	583,44	674,62	778,25	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	REC DE REND APLIC FIN RV - LEI 173 ASSISTÊNCIA	1.200,00	1.400,26	1.619,08	1.867,80	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.09	USUÁRIO/MATRÍCULA: FABIO SILVARIANICA/2741 - Sistema LDO - Abase Sistemas e Soluções LTDA					





MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o término		Proj. Ex. da Proposta		Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2026	2027	2027	2028
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.15	REC DE REND APLIC FIN RV - FMS - INCREMENTO TEMPORÁRIO - MP 1218/24	1.500,00	1.750,32	1.750,32	2.023,85	2.023,85	2.334,75
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ED	28.604,79	33.378,36	33.378,36	38.594,46	38.594,46	44.523,34
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	REC DE REND APLIC FIN RV - FUNDE/PNATE TRANSP ESCOLAR	1.000,00	1.166,88	1.166,88	1.349,23	1.349,23	1.556,50
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	REC DE REND APLIC FIN RV - FUNDE SAL EDUCAÇÃO	15.604,79	18.208,92	18.208,92	21.054,46	21.054,46	24.288,85
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	REC DE REND APLIC FIN RV - FNAE FUND	1.000,00	1.166,88	1.166,88	1.349,23	1.349,23	1.556,50
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.11	REC DE REND APLIC FIN RV - FUNDE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1.000,00	1.166,88	1.166,88	1.349,23	1.349,23	1.556,50
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.12	REC DE REND APLIC FIN RV - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO II	10.000,00	11.668,80	11.668,80	13.492,31	13.492,31	15.564,99
4.1.3.2.1.01.0.1.01.50.00	REC DE REND APLIC FIN RV - REC VINCUL - C/s DE PROJ DE INVESTIM - DESP CAPITAL	40.000,00	46.675,20	46.675,20	53.969,23	53.969,23	62.259,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.50.01	REMIN DEPÓSITOS BANC. - REC VINCUL - RV - ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	46.675,20	46.675,20	53.969,23	53.969,23	62.259,98
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMIN DEPÓSITOS DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	57.164,74	63.793,66	63.793,66	71.191,29	71.191,29	79.499,60
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	REMIN DEPÓSITOS DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	16.595,51	18.519,95	18.519,95	20.667,56	20.667,56	23.079,54
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	REC DE REND APLIC FIN RV - CIP	275,34	307,27	307,27	342,90	342,90	382,92
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	REC DE REND APLIC FIN RV - INFRAÇÃO DE TRANSITO	500,00	557,98	557,98	622,69	622,69	695,36
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	REC DE REND APLIC FIN RV - ALIENAÇÃO	28.983,50	32.344,47	32.344,47	36.095,19	36.095,19	40.307,65
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	REC DE REND APLIC FIN RV - FEP	350,00	390,59	390,59	435,88	435,88	486,75
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	REC DE REND APLIC FIN RV - COMIDICA CONTR IR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100,00	111,60	111,60	124,54	124,54	139,07
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	REC DE REND APLIC FIN RV - COMIDICA PROJ ESPER CRIANÇA E ADOLCO	1.000,00	1.115,96	1.115,96	1.245,37	1.245,37	1.390,71
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	REC DE REND APLIC FIN RV - FEAS	350,00	390,59	390,59	435,88	435,88	486,75
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	RES DE REND APLIC FIN RV - FUNDO DO IDOSO	500,00	557,98	557,98	622,69	622,69	695,36
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	RES DE REND APLIC FIN RV - PROG PASSE LIVRE EDUCAÇÃO	6.910,39	7.711,73	7.711,73	8.605,99	8.605,99	9.610,35
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	REC DE REND APLIC FIN RV - TRANSP ESCOL (ESTADO)	500,00	557,98	557,98	622,69	622,69	695,36
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	REC DE REND APLIC FIN RV - FMS PSB ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CUSTEIO PORT 886/23	1.000,00	1.115,96	1.115,96	1.245,37	1.245,37	1.390,71
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	REC DE REND APLIC FIN RV - CFM - RENDIM COMP FIN EXPLORAÇÃO MINERAL	100,00	111,60	111,60	124,54	124,54	139,07
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.30	REC DE REND APLIC FIN RV - MEDICAMENTOS JUDICIAIS	381.289,89	425.504,87	425.504,87	474.847,10	474.847,10	530.263,74
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	381.289,89	425.504,87	425.504,87	474.847,10	474.847,10	530.263,74
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.493,27	2.782,39	2.782,39	3.105,04	3.105,04	3.467,42
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS R. 501	378.796,62	422.722,48	422.722,48	471.742,06	471.742,06	526.796,32
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS R. 500	12.037,61	13.433,51	13.433,51	14.991,28	14.991,28	16.740,82
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.500,00	6.137,79	6.137,79	6.849,54	6.849,54	7.648,91
4.1.6.2.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	5.500,00	6.137,79	6.137,79	6.849,54	6.849,54	7.648,91
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	5.500,00	6.137,79	6.137,79	6.849,54	6.849,54	7.648,91
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	5.500,00	6.137,79	6.137,79	6.849,54	6.849,54	7.648,91

[Handwritten signature]

Usuário/Matrícula: FABIO SILVARMANICA/2741 - Sistema LDO - Abase Sistemas e Soluções LTDA

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o Término			Proj. Ex. da Proposta		Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028	2027	2028	
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	5.500,00	6.137,79	6.849,54	7.648,91	6.849,54	7.648,91	
4.1.6.2.1.02.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.500,00	6.137,79	6.849,54	7.648,91	6.849,54	7.648,91	
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.537,61	7.295,72	8.141,74	9.091,91	8.141,74	9.091,91	
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.537,61	7.295,72	8.141,74	9.091,91	8.141,74	9.091,91	
4.1.6.9.0.00.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.537,61	7.295,72	8.141,74	9.091,91	8.141,74	9.091,91	
4.1.6.9.99.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.852,00	2.959,53	3.302,72	3.688,16	3.302,72	3.688,16	
4.1.6.9.99.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO JUDICIAL	2.652,00	2.959,53	3.302,72	3.688,16	3.302,72	3.688,16	
4.1.6.9.99.0.1.01.00.00	SERVIÇO DE COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	100,00	111,60	124,54	139,07	124,54	139,07	
4.1.6.9.99.0.2.00.00.00	SERVIÇO DE CONDUÇÃO JUDICIAL - MULTAS E JUROS	100,00	111,60	124,54	139,07	124,54	139,07	
4.1.6.9.99.0.2.01.00.00	MULTA E JURO - COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	3.045,08	3.398,19	3.792,25	4.234,82	3.792,25	4.234,82	
4.1.6.9.99.0.3.00.00.00	SERVIÇO DE CONDUÇÃO JUDICIAL - DÍVIDA ATIVA	3.045,08	3.398,19	3.792,25	4.234,82	3.792,25	4.234,82	
4.1.6.9.99.0.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	740,53	826,40	922,23	1.029,86	922,23	1.029,86	
4.1.6.9.99.0.4.00.00.00	SERVIÇO DE CONDUÇÃO JUDICIAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	740,53	826,40	922,23	1.029,86	922,23	1.029,86	
4.1.6.9.99.0.4.01.00.00	MULTA E JURO DA DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	50.643,184,49	56.515,849,19	63.069,517,48	70.429,992,52	63.069,517,48	70.429,992,52	
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.892,407,21	-7.691,661,78	-8.583,599,18	-9.565,340,92	-8.583,599,18	-9.565,340,92	
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	43.750,777,28	48.824,187,41	54.485,918,30	60.844,651,60	54.485,918,30	60.844,651,60	
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	LÍQUIDO	27.588,617,56	30.787,837,80	34.358,044,72	38.367,771,45	34.358,044,72	38.367,771,45	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-4.146,557,68	-4.627,399,14	-5.163,999,75	-5.766,660,01	-5.163,999,75	-5.766,660,01	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	23.442,059,88	26.160,438,66	29.194,044,97	32.601,111,44	29.194,044,97	32.601,111,44	
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	LÍQUIDO	23.246,805,20	25.942,541,93	28.950,880,60	32.329,568,79	28.950,880,60	32.329,568,79	
4.1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.146,557,68	-4.627,399,14	-5.163,999,75	-5.766,660,01	-5.163,999,75	-5.766,660,01	
4.1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	19.100,247,52	21.315,142,79	23.786,880,85	26.562,908,78	23.786,880,85	26.562,908,78	
4.1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	LÍQUIDO	23.086,805,20	25.763,988,07	28.751,621,35	32.107,055,16	28.751,621,35	32.107,055,16	
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-4.114,557,68	-4.591,688,37	-5.124,147,90	-5.722,157,28	-5.124,147,90	-5.722,157,28	
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	18.972,247,52	21.172,299,70	23.627,473,45	26.384,897,88	23.627,473,45	26.384,897,88	
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	20.572,788,40	22.958,441,86	25.620,739,51	28.610,786,39	25.620,739,51	28.610,786,39	
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-4.114,557,68	-4.591,688,37	-5.124,147,90	-5.722,157,28	-5.124,147,90	-5.722,157,28	
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	16.458,230,72	18.366,753,49	20.496,591,61	22.888,629,11	20.496,591,61	22.888,629,11	
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	LÍQUIDO	20.572,788,40	22.958,441,86	25.620,739,51	28.610,786,39	25.620,739,51	28.610,786,39	
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-4.114,557,68	-4.591,688,37	-5.124,147,90	-5.722,157,28	-5.124,147,90	-5.722,157,28	
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	16.458,230,72	18.366,753,49	20.496,591,61	22.888,629,11	20.496,591,61	22.888,629,11	
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	LÍQUIDO	16.458,230,72	18.366,753,49	20.496,591,61	22.888,629,11	20.496,591,61	22.888,629,11	
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.514,016,80	2.805,546,21	3.130,881,84	3.496,268,77	3.130,881,84	3.496,268,77	

Usuário/Matricula: FABIO SILVAR MANICA/2741 - Sistema LDO - Abese Sistemas e Soluções LTDA

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o Término			Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes		
		2025	2026	2027	2028		
4.1.7.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.514.016,80	2.805.546,21	3.130.881,84	3.496.268,77		
4.1.7.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	160.000,00	178.553,86	199.259,25	222.513,63		
4.1.7.1.52.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-32.000,00	-35.710,77	-39.851,85	-44.502,73		
4.1.7.1.52.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	128.000,00	142.843,09	159.407,40	178.010,90		
4.1.7.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	160.000,00	178.553,86	199.259,25	222.513,63		
4.1.7.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-32.000,00	-35.710,77	-39.851,85	-44.502,73		
4.1.7.1.52.0.1.00.00.00	LÍQUIDO	128.000,00	142.843,09	159.407,40	178.010,90		
4.1.7.1.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	350.000,00	390.586,56	435.879,60	486.748,57		
4.1.7.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	350.000,00	390.586,56	435.879,60	486.748,57		
4.1.7.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	350.000,00	390.586,56	435.879,60	486.748,57		
4.1.7.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	350.000,00	390.586,56	435.879,60	486.748,57		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.790.153,20	3.113.703,83	3.474.773,91	3.880.294,48		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	2.790.153,20	3.113.703,83	3.474.773,91	3.880.294,48		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.439.998,64	2.722.944,78	3.038.701,82	3.393.330,97		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.439.998,64	2.722.944,78	3.038.701,82	3.393.330,97		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	508.320,00	567.265,60	633.046,63	706.925,80		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - ACADEMIA PÚBLICA	36.000,00	40.174,62	44.833,33	50.065,57		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	TRANSF REC DO SUS - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS PORT 2979/19	345.627,12	385.706,59	430.433,75	480.667,16		
4.1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSF REC DO SUS - INCENT FINANC-APS - PORT 3493 - EQUIPES ESF E EAP	1.344.000,00	1.499.852,39	1.673.777,67	1.869.114,49		
4.1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	TRANSF REC DO SUS - INCENT FINANC-APS - PORT 3732 - VALOR PER CAPITA POR DEGRÉSCIMO POPULACIONAL	35.051,52	39.116,15	43.652,12	48.746,51		
4.1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	TRANSF REC DO SUS - INC FIN-APS - EQUIPES MULTIDISCIPLINARES - PORT 3493	171.000,00	190.829,43	212.958,32	237.811,44		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	204.750,00	228.493,14	254.989,57	284.747,91		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	204.750,00	228.493,14	254.989,57	284.747,91		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMUSALVAR	204.750,00	228.493,14	254.989,57	284.747,91		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	70.888,00	79.108,29	88.281,81	98.584,66		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	70.888,00	79.108,29	88.281,81	98.584,66		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	13.391,54	14.944,44	16.688,52		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00	27.899,04	31.134,26	34.767,75		



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o Término			Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2027	2028
4.1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - VIGILANCIA EM SAÚDE - VENCIM. AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	33.888,00	37.817,71	42.203,11	47.128,39	47.128,39
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTENC	68.716,56	76.685,04	85.577,56	95.564,82	95.564,82
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTENC	68.716,56	76.685,04	85.577,56	95.564,82	95.564,82
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ASSIST. FARMACÉUTICA - BÁSICA	5.800,00	6.472,58	7.223,15	8.066,12	8.066,12
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	5.800,00	6.472,58	7.223,15	8.066,12	8.066,12
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	5.800,00	6.472,58	7.223,15	8.066,12	8.066,12
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSF DE REC DO SUS - BLGES - PISO DA ENFERMAGEM PORT 1135/23	714.935,81	797.840,90	890.359,81	994.268,50	994.268,50
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	380.000,00	424.065,41	473.240,71	528.469,87	528.469,87
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.000,00	424.065,41	473.240,71	528.469,87	528.469,87
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	380.000,00	424.065,41	473.240,71	528.469,87	528.469,87
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PDDE	1.800,00	2.008,73	2.241,67	2.503,28	2.503,28
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.800,00	2.008,73	2.241,67	2.503,28	2.503,28
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	146.135,81	163.081,94	181.993,19	203.232,55	203.232,55
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	146.135,81	163.081,94	181.993,19	203.232,55	203.232,55
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	50.154,62	55.970,63	62.461,07	69.750,54	69.750,54
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	55.457,78	61.888,75	69.065,47	77.125,70	77.125,70
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	31.711,98	35.389,35	39.493,16	44.102,17	44.102,17
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - CRECHE	3.444,63	3.844,07	4.289,84	4.790,48	4.790,48
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - PRÉ-ESCOLA	5.366,80	5.989,14	6.683,65	7.463,66	7.463,66
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - EJA	117.000,00	130.567,51	145.708,32	162.713,09	162.713,09
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAE	117.000,00	130.567,51	145.708,32	162.713,09	162.713,09
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAE	70.000,00	78.117,31	87.175,92	97.349,71	97.349,71
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	70.000,00	78.117,31	87.175,92	97.349,71	97.349,71
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	70.000,00	78.117,31	87.175,92	97.349,71	97.349,71
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transf do FNDE para o Programa Escola em Tempo Integral - ETI - Lei 14640/23	113.567,51	126.736,98	141.433,60	157.939,49	157.939,49
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	113.567,51	126.736,98	141.433,60	157.939,49	157.939,49
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	113.567,51	126.736,98	141.433,60	157.939,49	157.939,49
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - VALORALUNO ANO POR RESULTADOS	306.480,00	342.019,92	381.681,09	426.224,85	426.224,85
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					

Usuário/Matrícula: FABIO SILVAR IANICAZ741 - Sistema LDO - Abase Sistemas e Soluções LTDA

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o Término		Proj. Ex. da Proposta		Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2026	2027	2028	2028
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	306.480,00	342.019,92	381.681,09	426.224,85		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	306.480,00	342.019,92	381.681,09	426.224,85		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSF REC DO FNAS - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC DE VINCULOS - SCFV	88.080,00	98.293,90	109.692,22	122.493,75		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSF REC DO FNAS - PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	88.800,00	99.097,39	110.588,88	123.495,06		
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSF REC DO FNAS - PISO BÁSICO FIXO - PAIF	57.600,00	64.279,39	71.733,33	80.104,91		
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	TRANSF REC DO FNAS - ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRAL. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA	72.000,00	80.349,24	89.666,66	100.131,13		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	66.675,84	74.407,68	83.036,11	92.726,77		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	66.675,84	74.407,68	83.036,11	92.726,77		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	66.675,84	74.407,68	83.036,11	92.726,77		
4.1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSF RECURSO REF LC 176/2020 - LEI KANDIR	16.648.566,93	18.579.161,39	20.733.630,67	23.153.331,62		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.745.849,53	-3.064.262,64	-3.419.599,43	-3.818.680,91		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	13.902.717,40	15.514.898,75	17.314.031,24	19.334.650,71		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	13.777.247,67	15.374.879,36	17.157.774,97	19.160.158,68		
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.745.849,53	-3.064.262,64	-3.419.599,43	-3.818.680,91		
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	11.031.398,14	12.310.616,72	13.738.175,54	15.341.477,77		
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	12.632.647,67	14.097.549,71	15.732.324,13	17.568.351,80		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-2.526.529,53	-2.819.509,94	-3.146.464,82	-3.513.670,35		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	10.106.118,14	11.278.039,77	12.585.859,31	14.054.681,45		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	12.632.647,67	14.097.549,71	15.732.324,13	17.568.351,80		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-2.526.529,53	-2.819.509,94	-3.146.464,82	-3.513.670,35		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	10.106.118,14	11.278.039,77	12.585.859,31	14.054.681,45		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	LÍQUIDO	936.600,00	1.045.209,63	1.166.413,82	1.302.539,16		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-187.320,00	-209.041,93	-233.282,76	-260.507,83		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	749.280,00	836.167,70	933.131,06	1.042.031,33		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	936.600,00	1.045.209,63	1.166.413,82	1.302.539,16		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU	-187.320,00	-209.041,93	-233.282,76	-260.507,83		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	749.280,00	836.167,70	933.131,06	1.042.031,33		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	LÍQUIDO	160.000,00	178.553,86	199.259,25	222.513,63		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	-32.000,00	-35.710,77	-39.851,85	-44.502,73		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	128.000,00	142.843,09	159.407,40	178.010,90		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	LÍQUIDO	160.000,00	178.553,86	199.259,25	222.513,63		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	160.000,00	178.553,86	199.259,25	222.513,63		

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o Término			Proj. Ex. da Proposta		Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2026	2027	2028	
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO (CP: 105)	-32.000,00	-35.710,77	-39.851,85			-44.502,73	
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	LÍQUIDO	128.000,00	142.843,09	159.407,40			178.010,90	
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.000,00	13.391,54	14.944,44			16.688,52	
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.000,00	13.391,54	14.944,44			16.688,52	
4.1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	36.000,00	40.174,62	44.833,33			50.065,57	
4.1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	36.000,00	40.174,62	44.833,33			50.065,57	
4.1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT	36.000,00	40.174,62	44.833,33			50.065,57	
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.283.884,23	1.432.765,50	1.598.911,27			1.785.510,88	
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.283.884,23	1.432.765,50	1.598.911,27			1.785.510,88	
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.283.884,23	1.432.765,50	1.598.911,27			1.785.510,88	
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENT EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF	215.000,00	239.931,74	267.754,61			299.002,69	
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	30.199,15	33.701,09	37.609,12			41.998,27	
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	336.000,00	374.963,10	418.444,42			467.278,62	
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA - PROG - SAMUSALVAR	122.785,08	137.023,43	152.912,89			170.758,46	
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS - PSF INDÍGENA	180.000,00	200.873,09	224.166,65			250.327,83	
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO	343.000,00	382.774,83	427.162,01			477.013,59	
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	OFICINA TERAPÊUTICA TIPO II - RESOLUÇÃO CIB/RS 404/2011	36.000,00	40.174,62	44.833,33			50.065,57	
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	PROGRAMA SOLIDARIEDADE - NOTA FISCAL GAÚCHA - SAÚDE	4.500,00	5.021,83	5.604,17			6.258,20	
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO RES CIB/RS 233/14 E 065/24	14.400,00	16.069,85	17.933,33			20.026,23	
4.1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	PRODUÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PORT. SES 82/2024 E 110/2024	2.000,00	2.231,92	2.490,74			2.781,42	
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.537.435,03	1.715.718,45	1.914.675,92			2.138.126,55	
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.535.835,42	1.713.933,35	1.912.683,81			2.135.901,96	
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.535.835,42	1.713.933,35	1.912.683,81			2.135.901,96	
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.482.835,42	1.654.787,39	1.846.679,18			2.062.194,32	
4.1.7.2.4.51.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	53.000,00	59.145,96	66.004,63			73.707,64	
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.599,61	1.785,10	1.992,11			2.224,59	
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.599,61	1.785,10	1.992,11			2.224,59	
4.1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.599,61	1.785,10	1.992,11			2.224,59	
4.1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO	50.000,00	55.798,08	62.268,51			69.535,51	
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	50.000,00	55.798,08	62.268,51			69.535,51	
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	50.000,00	55.798,08	62.268,51			69.535,51	

Usuário Matrícula: FABIO SILVAR IANICA/2741 - Sistema LDO - Abese Sistemas e Soluções LTDA



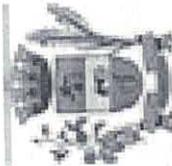


MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

Código	Descrição	Previsão até o término			Proj. Ex. da Proposta		Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2025	2026	2027	2028	2027	2028	
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	50.000,00	55.798,08	62.288,51	69.535,51	62.288,51	69.535,51	
4.1.7.2.9.99.0.1.101.00.00	SEQUESTRO JUDICIAL - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	50.000,00	55.798,08	62.288,51	69.535,51	62.288,51	69.535,51	
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.400.000,00	7.142.154,24	7.970.369,87	8.900.545,19	7.970.369,87	8.900.545,19	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	6.400.000,00	7.142.154,24	7.970.369,87	8.900.545,19	7.970.369,87	8.900.545,19	
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	6.400.000,00	7.142.154,24	7.970.369,87	8.900.545,19	7.970.369,87	8.900.545,19	
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	6.000,00	6.695,76	7.472,22	8.344,26	7.472,22	8.344,26	
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00	6.695,76	7.472,22	8.344,26	7.472,22	8.344,26	
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.000,00	6.695,76	7.472,22	8.344,26	7.472,22	8.344,26	
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	6.000,00	6.695,76	7.472,22	8.344,26	7.472,22	8.344,26	
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	3.347,88	3.736,11	4.172,13	3.736,11	4.172,13	
4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	3.000,00	3.347,88	3.736,11	4.172,13	3.736,11	4.172,13	
4.1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF	100.291,54	111.921,50	124.900,11	139.476,47	124.900,11	139.476,47	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.291,54	111.921,50	124.900,11	139.476,47	124.900,11	139.476,47	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.291,54	111.921,50	124.900,11	139.476,47	124.900,11	139.476,47	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESITUIÇÕES	100.291,54	111.921,50	124.900,11	139.476,47	124.900,11	139.476,47	
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESITUIÇÕES	83.132,87	92.773,09	103.531,21	115.613,73	103.531,21	115.613,73	
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESITUIÇÕES	83.132,87	92.773,09	103.531,21	115.613,73	103.531,21	115.613,73	
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA	2.236,46	2.495,80	2.785,22	3.110,27	2.785,22	3.110,27	
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	2.236,46	2.495,80	2.785,22	3.110,27	2.785,22	3.110,27	
4.1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - MULTAS E JUROS	8.816,84	9.839,25	10.980,23	12.261,67	10.980,23	12.261,67	
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	8.816,84	9.839,25	10.980,23	12.261,67	10.980,23	12.261,67	
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	6.105,37	6.813,36	7.603,45	8.490,80	7.603,45	8.490,80	
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	6.105,37	6.813,36	7.603,45	8.490,80	7.603,45	8.490,80	
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.092.744,45	61.679.906,66	69.015.795,64	77.264.416,32	69.015.795,64	77.264.416,32	
	Total Bruto	55.092.744,45	61.679.906,66	69.015.795,64	77.264.416,32	69.015.795,64	77.264.416,32	
	Total Deduções	-6.892.407,21	-7.691.661,78	-8.583.599,18	-9.585.340,92	-8.583.599,18	-9.585.340,92	
	Total Líquido	48.200.337,24	53.988.244,88	60.432.196,46	67.679.075,40	60.432.196,46	67.679.075,40	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Entidade: 0

FABIO SILMAR MANICA

Contador

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

Sec. Municipal da Fazenda

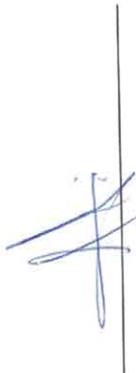
PAULO SERGIO GONZATTO

Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Projeção De Desempenho Das Despesas

Exercício: 2026 - Entidade: 0

Ano	Código	Descrição	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2026	3000 00 00 00 000	DESPESAS CORRENTES	33.128.448,77	41.497.424,89	43.664.399,26	48.915.152,66	54.770.820,35	61.356.993,14
2026	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.798.417,41	17.840.709,34	19.534.827,13	21.800.116,94	24.328.093,98	27.513.658,49
2026	3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais	15.798.417,41	17.840.709,34	19.534.827,13	21.800.116,94	24.328.093,98	27.513.658,49
2026	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	260.847,91	197.980,17	174.363,67	194.583,16	217.147,33	242.489,33
2026	3200 00 00 00 001	Juros e Encargos da Dívida	260.847,91	197.980,17	174.363,67	194.583,16	217.147,33	242.489,33
2026	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.069.183,45	23.458.735,38	23.945.208,46	26.920.452,56	30.225.579,64	33.600.845,32
2026	3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	17.069.183,45	23.458.735,38	23.945.208,46	26.920.452,56	30.225.579,64	33.600.845,32
2026	4000 00 00 00 000	DESPESAS DE CAPITAL	1.939.753,21	4.079.778,05	4.545.937,98	5.073.092,22	5.661.376,11	6.322.082,26
2026	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	1.939.753,21	4.079.778,05	4.545.937,98	5.073.092,22	5.661.376,11	6.322.082,26
2026	4400 00 00 00 001	Investimentos	1.939.753,21	4.079.778,05	4.545.937,98	5.073.092,22	5.661.376,11	6.322.082,26
2026	999	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	35.068.201,98	45.577.202,94	48.200.337,24	53.988.244,88	60.432.196,46	67.679.075,40


 FABIO SILMAR MANICA
 Contador


 NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
 Sec. Municipal da Fazenda


 PAULO SERGIO GONZATTO
 Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE REDENTORA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Previsão Da Receita Para O Exercício

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64 - Somnete Projeção - Entidade: 1

Código	Descrição	Previsão até o Término		Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes		
		2025	2026	2026	2027	2028
		11.049,09	12.892,96	14.907,77	17.197,90	
4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1.497.476,73	1.747.375,65	2.020.441,54	2.330.821,76	
4.7.2.1.5.99.0.0.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.497.476,73	1.747.375,65	2.020.441,54	2.330.821,76	
4.7.2.1.5.99.1.0.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.497.476,73	1.747.375,65	2.020.441,54	2.330.821,76	
4.7.2.1.5.99.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	1.400.000,00	1.633.632,00	1.888.922,94	2.179.099,28	
4.7.2.1.5.99.1.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - PM	87.000,00	101.518,56	117.383,07	135.415,46	
4.7.2.1.5.99.1.1.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - CM	10.476,73	12.225,09	14.135,53	16.307,02	
4.7.2.1.5.99.1.1.03.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - INATIVO	7.537.053,59	8.794.837,10	10.169.223,88	11.731.420,03	
	Total Bruto	7.537.053,59	8.794.837,10	10.169.223,88	11.731.420,03	
	Total Líquido	7.537.053,59	8.794.837,10	10.169.223,88	11.731.420,03	


 FABIO SILMAR MANICA
 Contador

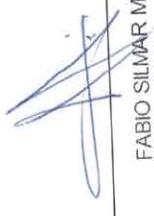

 NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
 Sec. Municipal da Fazenda


 PAULO SERGIO GONZATTO
 Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Projeção De Desempenho Das Despesas

Exercício: 2026 - Entidade: 1

Ano	Código	Descrição	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2026	3000 00 00 00 000	DESPESAS CORRENTES	4.212.521,60	4.720.504,85	4.855.490,70	5.418.541,17	6.046.883,88	6.752.580,37
2026	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.181.505,65	4.477.448,24	4.387.016,88	4.895.742,38	5.463.460,50	6.101.069,06
2026	3100 00 00 00 001		4.181.505,65	4.477.448,24	4.387.016,88	4.895.742,38	5.463.460,50	6.101.069,06
2026	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.015,95	243.056,61	468.473,82	522.798,79	583.423,38	651.511,31
2026	3300 00 00 00 001		31.015,95	243.056,61	468.473,82	522.798,79	583.423,38	651.511,31
2026	9000 00 00 00 002		0,00	0,00	2.681.562,89	3.376.295,93	4.122.340,00	4.978.839,66
2026	999	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	4.212.521,60	4.720.504,85	7.537.053,59	8.794.837,10	10.169.223,88	11.731.420,03


 FABIO SILMAR MANICA
 Contador


 NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
 Sec. Municipal da Fazenda


 PAULO SERGIO GONZATTO
 Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas
 Programa: 1 a 52

Programa: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Objetivo: Compreende-se as ações necessárias para que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
1	1 - Projeto	Ampliação e modernização das instalações do Poder Legislativo.		01	0031	UN	1,00	350.000,00
2	2 - Atividade	Estruturar a administração da Câmara.		01	0031	UN	1,00	1.455.023,55
3	1 - Projeto	Aquisição de veículo para o Poder Legislativo.		01	0031	UN	1,00	200.000,00
4	2 - Atividade	Aquisição de equipamentos e material permanente.		01	0031	UN	1,00	100.000,00
5	2 - Atividade	Implantar plano de saúde para Vereadores e Servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo		01	0031	UN	1,00	100.000,00
Total por Programa:								2.205.023,55

Programa: 0002 - Administração Governamental

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas visando participação/coordenação recursos humanos, materiais, equipamentos, imóveis, financeiros, técnicos e institucionais, do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
6	1 - Projeto	Criação reformulação, implantação e/ou extinção de Órgãos e Reformulação administrativa.		04	0122	UN	1,00	230.000,00
7	2 - Atividade	Adquirir Equipamento e Material Permanente		04	0122	UN	2,00	300.000,00
Total por Programa:								530.000,00

Programa: 0003 - Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal.

Objetivo: Conjunto de ações que visam o gerenciamento dos recursos humanos da Administração Municipal.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
8	2 - Atividade	Disponibilizar aos Servidores Públicos curso de aperfeiçoamento.		04	0122	UN	1,00	300.000,00
Total por Programa:								300.000,00

Programa: 0004 - Fiscalização da Exec. Orçame da Gestão Fin. do Mun.

Objetivo: Conjunto de ações relativas ao acompanhamento da execução orçamentária e gestão financeira do Município com o acompanhamento do desempenho de seus recursos e despesas.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
9	2 - Atividade	Buscar e desenvolver convênios em parceria com entidades públicas. Organizações não-governamentais e entidades privadas.		04	0122	UN	1,00	550.000,00
Total por Programa:								550.000,00

Programa: 0005 - Prev.Soc.a Serv.Ativos, Inat. e Pens.Vin.REMun

Objetivo: Compreende ações desenvolvidas no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
Total por Programa:								550.000,00


 Usuário/Matrícula: FABIO SILLMAR MANICA/2741 - Sistema LDO - Absse Sistemas e Soluções LTDA

MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas
 Programa: 1 a 52

10	1 - Projeto	09	0272	UN	1.00	200.000,00
11	1 - Projeto	09	0272	UN	1.00	300.000,00
Total por Programa:						500.000,00

Programa: 0006 - Assist.Médico-Hosp.ar Serv. do Município

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de prestar assistência médica hospitalar ao servidor municipal.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
12	2 - Atividade	Firmar convênio/contratos de parceria com empresas.		10	0122	UN	1.00	250.000,00
Total por Programa:								250.000,00

Programa: 0007 - Edificações Públicas

Objetivo: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
13	1 - Projeto	Construção e Ampliação de Prédios Públicos.		04	0122	UN	1.00	1.000.000,00
14	1 - Projeto	Construção, reforma e/ou ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família da cidade e do interior.		10	0301	UN	1.00	300.000,00
Total por Programa:								1.300.000,00

Programa: 0008 - Assistência Financeira.

Objetivo: Compreende as ações que objetivam a transferência de recursos financeiros a outras entidades de direito público ou privado e que não corresponde a contraprestação direta em bens ou serviços.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
16	2 - Atividade	Amortizar a Dívida Contratada, precatórios e dívidas devidamente empenhadas.		04	0123	UN	1.00	500.000,00
15	2 - Atividade	Custear juros em empréstimos dos agricultores junto à Prefeitura Municipal		20	0606	UN	2.00	200.000,00
Total por Programa:								700.000,00

Programa: 0009 - Promoção do Comércio, Fomentando a Arrecadação

Objetivo: Conjunto de programas visando incentivo ao comércio local, consequentemente um aumento na arrecadação municipal.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
17	2 - Atividade	Desenvolver campanhas de arrecadação.		04	0129	UN	1.00	100.000,00
18	2 - Atividade	Desenvolvimento de programas em parceria com o comércio local.		23	0691	UN	1.00	400.000,00
19	2 - Atividade	Estruturar Equipe Volante de Fiscalização, para o desemprego adequado de suas funções.		04	0129	UN	1.00	50.000,00
20	1 - Projeto	Construir/adaptar espaço na cidade para comercialização de artesanato.		23	0691	UN	0.00	500.000,00
21	1 - Projeto	Proporcionar incentivo ao CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas.		11	0332	UN	0.00	100.000,00
Total por Programa:								1.150.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas
 Programa: 1 a 52



Programa: 0010 - Reserva de Contingência

Objetivo: Previsões para algum sinistro que possa acontecer no município.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
22	0 - Op. Especial	Reserva de contingência.		99	0999		1,00	450.000,00
Total por Programa:								450.000,00

Programa: 0011 - Complexos Industriais

Objetivo: Conjunto de ações destinadas ao apoio dos complexos industriais existentes, e importação de novos, assim como de administração e comercialização dos Distritos Industriais.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
23	2 - Atividade	Promover o acesso ao trabalho e à geração de renda.		11	0332	UN	1,00	200.000,00
24	1 - Projeto	Aquisição de área para aumentar o distrito industrial.		22	0664	UN	1,00	150.000,00
25	1 - Projeto	Construção de instalações para microempresas.		22	0664	UN	1,00	500.000,00
26	2 - Atividade	Fomentar projetos de agroindústrias.		21	0662	UN	1,00	150.000,00
Total por Programa:								1.000.000,00

Programa: 0012 - Defesa contra Sinistros

Objetivo: Compreende a realização dos serviços de prevenção de incêndios, simultaneamente aos de proteção, busca e salvamento, resgate de pessoas e materiais nos locais de sinistros, e prestação de socorro em casos de afogamento, inundações, desabamentos, acidentes.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
27	2 - Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil		05	0182	UN	1,00	600.000,00
Total por Programa:								600.000,00

Programa: 0013 - Serviço de Monitoramento

Objetivo: Ampliar o monitoramento urbano.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
28	2 - Atividade	Serviços de monitoramento.		24	0722	UN	1,00	100.000,00
Total por Programa:								100.000,00

Programa: 0014 - Saneamento Geral

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere a melhoria do nível de saúde pública, através da execução de obras de macrodrenagem desassoreamento de córregos e canais.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
29	1 - Projeto	Implantação de Canil Municipal		20	0604	UN	1,00	200.000,00
30	1 - Projeto	Plantação de árvores nativas		17	0541	UN	1,00	300.000,00
Total por Programa:								500.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo III - Metas

Programa: 1 a 52

Objetivo: Conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistema de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade, no meio urbano.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
31	1 - Projeto	Ampliação e manutenção de redes de água e reservatórios.		20	0605	UN	1,00	350.000,00
33	2 - Atividade	Constituição de fontes drenadas e extensão de redes de distribuição de água.		20	0605	UN	1,00	300.000,00
32	1 - Projeto	Perfuração de poços artesiano e extensão de redes de distribuição de água.		20	0511	UN	1,00	300.000,00
Total por Programa:								950.000,00

Programa: 0016 - Mecanização Agrícola

Objetivo: Compreende as ações relacionadas com a introdução de processos mecânicos através de equipamentos motomecanizados no meio rural, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola e também fazer melhorias nas vias de acesso das pequenas propriedades.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
34	1 - Projeto	Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos.		20	0606	UN	1,00	500.000,00
35	2 - Atividade	Incentivar a criação de novas associações de agricultores indígenas e não indígenas e aprimorar as já existentes, para o recebimento de equipamentos como retroscavadeira, carregadeira e caminhão.		20	0244	UN	1,00	50.000,00
Total por Programa:								550.000,00

Programa: 0017 - Assist. Técnica, Financeira e Material aos Req. agricultores

Objetivo: Compreende as ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias à sobrevivência digna.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
38	2 - Atividade	Auxílio a entidades devidamente constituídas.		13	0244	UN	1,00	100.000,00
36	2 - Atividade	Aprimorar o convênio do programa Troca-Troca de semente e insumos.		20	0606	UN	1,00	210.000,00
37	2 - Atividade	Estruturar o Fundo Municipal Agropecuário.		20	0606	UN	1,00	50.000,00
39	1 - Projeto	Incentivar a atividade da suinocultura.		20	0602	UN	1,00	1.000.000,00
40	1 - Projeto	Fortalecer o atendimento a bacia leiteira		20	0606	UN	1,00	600.000,00
41	2 - Atividade	Formalizar convênio com outras esferas de governo.		20	0606	UN	1,00	1.000.000,00
42	2 - Atividade	Incentivar o Programa de Fruticultura no Município.		20	0606	UN	1,00	500.000,00
43	2 - Atividade	Proporcionar capacitação técnica e gerencial.		20	0606	UN	1,00	150.000,00
44	1 - Projeto	Incremento a produção de hortifrutigranjeiros e construção de estufas e hortas.		20	0606	UN	1,00	51.000,00
45	1 - Projeto	Incentivar a atividade de piscicultura		20	0602	UN	1,00	50.000,00
46	2 - Atividade	Ampliar projeto de inseminção artificial na bovinocultura de leite, de corte e de tração.		20	0602	UN	1,00	100.000,00
47	1 - Projeto	Incentivar a atividade da bovinocultura.		20	0602	UN	1,00	



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo III - Metas

Programa: 1 a 52

Incentivar a atividade da avicultura.

48 1 - Projeto

20 0602 UN 1.00 800.000,00
 Total por Programa: 4.661.000,00

Programa: 0018 - Cooperativismo e Associativismo

Objetivo: Compreende ações de fomento, organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindústrias, entre outras formas de associativismo de produção, armazenagem e comercialização.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
49	2 - Atividade	Fomento ao Cooperativismo e Associativismo.		20	0606	UN	1.00	500.000,00
50	2 - Atividade	Incentivo a formação de cooperativas, APSATS, associação de produtores e microempresas, bem como dar apoio as já existentes.		20	0606	UN	1.00	100.000,00
51	2 - Atividade	Firmar convênios com associações de produtores rurais legalmente constituídas.		20	0606	UN	1.00	150.000,00
52	1 - Projeto	Adaptar espaço físico para comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar e agroindústria.		20	0334	UN	0,00	300.000,00
Total por Programa:								1.050.000,00

Programa: 0019 - Promoção de Exposição e Feiras Agropastoris

Objetivo: Compreende as ações que visam o fomento a produções agropastoris através de promoções de exposições e feiras.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
53	1 - Projeto	Construção de parques de exposição e ou aquisição de imóvel destinado para esse fim		20	0606	UN	1,00	500.000,00
54	2 - Atividade	Criar condições para auxiliar na realização da ExpoRedentora.		20	0244	UN	1,00	300.000,00
Total por Programa:								800.000,00

Programa: 0020 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo:	Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
	55	2 - Atividade	Coleta de lixo eletrônico		18	0541	UN	1,00	50.000,00
	56	1 - Projeto	Implantação de projetos e técnicas de conservação do solo.		18	0451	UN	1,00	500.000,00
Total por Programa:								550.000,00	

Programa: 0021 - Sistema de Esgotos

Objetivo: Conjunto de ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistema públicos de esgotos sanitários e despejos industriais.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
57	1 - Projeto	Construção de redes de esgoto e estação de tratamento.		17	0451	UN	1,00	100.000,00
Total por Programa:								100.000,00

Programa: 0022 - Eletrificação Rural



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas
 Programa: 1 a 52

Objetivo: Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de melhorar o fornecimento de energia elétrica ao meio rural.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
58	1 - Projeto	Elaborar projetos para melhoria na eletrificação rural.		25	0751	UN	1.00	100.000,00
Total por Programa:								100.000,00

Programa: 0023 - Educação Pré-Escola

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
60	1 - Projeto	Implantação, manutenção e ampliação da classe de Educação Infantil		12	0365	UN	1.00	1.500.000,00
61	1 - Projeto	Construção de novas escolas de Educação Infantil.		12	0365	UN	1.00	1.000.000,00
Total por Programa:								2.500.000,00

Programa: 0024 - Ensino Regular

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais na faixa de obrigatoriedade escolar.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
70	2 - Atividade	Adequação ao Plano Nacional de Educação		12	0361	UN	1.00	100.000,00
62	1 - Projeto	Ofertar internet e equipamentos eletrônicos patrocinada a professora e estudantes na Rede Municipal de Ensino		12	0361	UN	1.00	300.000,00
64	2 - Atividade	Aquisição de Equipamento e materiais permanente.		12	0361	UN	1.00	300.000,00
65	2 - Atividade	Reforma e ampliação de escolas da rede municipal.		12	0361	UN	1.00	300.000,00
66	2 - Atividade	Instalação e/ou ampliação de classe no ensino fundamental.		12	0361	UN	1.00	400.000,00
71	2 - Atividade	Instalar laboratório de informática.	Gestão Democrática	12	0361	UN	4.00	400.000,00
67	2 - Atividade	Proporcionar o transporte escolar a todos os alunos.		12	0361	UN	1.00	1.000.000,00
69	1 - Projeto	Firmar convênio com o Estado e a União para melhorar o espaço escolar.		12	0361	UN	1.00	1.270.000,00
68	1 - Projeto	Construção e reforma de quadras de esportes em escolas municipais.		12	0361	UN	2.00	300.000,00
63	2 - Atividade	Desenvolver projetos educacionais sobre Educação Ambiental na rede municipal de ensino.		12	0131	UN	1.00	500.000,00
Total por Programa:								4.870.000,00

Programa: 0025 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Oportunizar aos jovens e adultos condições para retornar aos estudos.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
72	1 - Projeto	Implantação de ensino para adultos.		12	0366	UN	1.00	35.000,00
73	2 - Atividade	Proporcionar educação a jovens e adultos.		12	0366	UN	1.00	50.000,00

MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas

Programa: 1 a 52

Total por Programa: 85.000,00

Programa: 0026 - Assistência ao Aluno de Ensino Médio, Técnico e Superior

Objetivo: Conjunto de ações que visam prestar auxílio financeiro de transporte aos alunos que frequentam Ensino Médio, Técnico e Superior.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
74	2 - Atividade	Firmar convênio com instituições de ensino superior particular.		12	0364	UN	1,00	100.000,00
75	1 - Projeto	Auxílio financeiro para o transporte.		12	0364	UN	1,00	200.000,00
Total por Programa:								300.000,00

Programa: 0027 - Assistência a Educação Especial

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam o atendimento educacionais às pessoas portadoras de necessidade especiais.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
76	2 - Atividade	Aquisição de equipamento e material permanente.		12	0367	UN	1,00	15.000,00
77	2 - Atividade	Intenificar parceria com a Escola de Educação Especial Cristo Redentor.		12	0367	UN	1,00	100.000,00
78	2 - Atividade	Instalação e manutenção de classe especial em escolas municipais.		12	0367	UN	1,00	200.000,00
79	2 - Atividade	Capacitação de profissionais em educação especial.		12	0367	UN	1,00	10.000,00
Total por Programa:								325.000,00

Programa: 0028 - Cursos de Qualificação

Objetivo: Conjunto de ações que objetiva proporcionar aos professores condições de frequentar cursos de formação pedagógica.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
80	1 - Projeto	Proporcionar cursos para os professores municipais e contratação de assessoria educacional.		12	0361	UN	1,00	100.000,00
Total por Programa:								100.000,00

Programa: 0029 - Assistência ao Educando

Objetivo: Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolarização obrigatória, como: livros, material didático e de apoio com transporte escolar e alimentação.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
82	2 - Atividade	Distribuição de material didático, pedagógico e equipamentos.		12	0365	UN	1,00	250.000,00
81	2 - Atividade	Ampliar a distribuição da merenda escolar.		12	0361	UN	1,00	250.000,00
Total por Programa:								500.000,00

Programa: 0030 - Ensino Regular c/Formação Profissional

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais nas faixas de obrigatoriedade escolar, proporcionando, ao mesmo tempo, a formação técnica profissional.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
83	2 - Atividade	Proporcionar o desenvolvimento Ensino Médio Profissional.		11	0363	UN	1,00	50.000,00

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas

Programa: 1 a 52

Proporcionar curso técnico profissionalizante aos jovens para ingressarem no mercado de trabalho.

84 1 - Projeto 12 0361 UN 1.00 250.000,00
Total por Programa: 300.000,00

Programa: 0031 - Práticas Desportivas, Recreação e de Lazer das Escolas Municipais

Objetivo: Conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e à qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
86	1 - Projeto	Criação do centro de formação de atletas a nível municipal e regional.		13	0812	UN	1.00	100.000,00
85	1 - Projeto	Construção de espaço esportivo nos bairros do município.		12	0243	UN	1.00	200.000,00
Total por Programa:								300.000,00

Programa: 0032 - Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Conjunto de ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural; a formação de novo públicos; a promoção do acesso aos bens culturais; a qualificação de agentes culturais; a melhoria da base tecnológica da produção/intercâmbio

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
87	2 - Atividade	Desenvolver projetos voltados para etnias indígenas.		13	0392	UN	1.00	50.000,00
88	2 - Atividade	Inventivo a formação de grupos de teatro, dança, taekwondo e outros.		13	0392	UN	1.00	50.000,00
89	1 - Projeto	Aquisição de equipamentos musicais e incentivos a banda municipal.		13	0392	UN	1.00	30.000,00
90	2 - Atividade	Reorganização da biblioteca municipal.		13	0392	UN	1.00	80.000,00
91	1 - Projeto	Construção e instalação de espaço cultural.		13	0392	UN	1.00	165.000,00
Total por Programa:								375.000,00

Programa: 0033 - Serviços de Saúde Física

Objetivo: Dar condições aos cidadãos redentorenses ao atendimento a saúde pública.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
100	2 - Atividade	Capacitar os profissionais em saúde.		10	0122	UN	1.00	50.000,00
93	2 - Atividade	Realização de consultas e exames especializados.		10	0301	UN	1.00	300.000,00
94	2 - Atividade	Firmar convênio com laboratórios de análises clínicas instalados no município.		10	0301	UN	1.00	500.000,00
95	2 - Atividade	Auxílio a instituições e entidades de Saúde.		10	0301	UN	1.00	600.000,00
96	2 - Atividade	Firmar convênios com entidades ou empresas que prestam serviços de diagnóstico por imagem.		10	0301	UN	1.00	500.000,00
98	2 - Atividade	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde e implantação de outros consórcios.		10	0301	UN	1.00	350.000,00
99	2 - Atividade	Planos de Ação de Saúde Preventiva.		10	0301	UN	1.00	150.000,00
101	2 - Atividade	Promover assistência de Saúde à alunos.		10	0243	UN	1.00	300.000,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas

Programa: 1 a 52

92	1 - Projeto	Ofertar atendimento de fisioterapia nas academia ao ar livre	10	0301	UN	1,00	60.000,00
97	2 - Atividade	Prestar assistência odontológica, médica e ambulatorial à população do Município.	10	0302	UN	1,00	250.000,00
Total por Programa:							3.060.000,00

Programa: 0034 - Equipamentos para a Saúde

Objetivo: Aumentar a oferta de equipamentos para utilização em prol da administração e da ampliação na saúde pública.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
102	1 - Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente ambulatorial, odontológicos e clínicos para as Unidades Básicas da Saúde da Família e Unidade Hospitalar.		10	0301	UN	1,00	500.000,00
103	1 - Projeto	Equipar o Hospital Santa Rita de Cassia / PADU ou HPP Hospital de Pequeno Porte.		10	0301	UN	1,00	1.000.000,00
104	1 - Projeto	Aquisição de veículo para o transporte dos profissionais das Equipes de Saúde da Família e transporte de pacientes		10	0301	UN	1,00	200.000,00
Total por Programa:							1.700.000,00	

Programa: 0035 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Objetivo: Possibilitar a farmácia básica condições para a distribuição de medicamento a todos os usuários.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
105	2 - Atividade	Ataslecer as unidades básicas de saúde com medicamentos da farmácia básica para o atendimento e distribuição.		10	0301	UN	1,00	450.000,00
106	1 - Projeto	Implantar a consulta farmacêutica		10	0301	UN	1,00	200.000,00
Total por Programa:							650.000,00	

Programa: 0036 - Vacinação

Objetivo: Compreende as ações com ampla extensão de cobertura vacinal em todo o território para que as pessoas possam ser providas de adequação imunitária contra doenças imunoprevisíveis.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
107	1 - Projeto	Equipar a sala de vacinação		10	0301	UN	1,00	200.000,00
108	2 - Atividade	Desenvolver campanhas de vacinação, descentralizando nas comunidades do interior.		10	0243	UN	1,00	10.000,00
Total por Programa:							210.000,00	

Programa: 0037 - Assistência Social Geral

Objetivo: Dar condições aos beneficiários um atendimento de qualidade a todos os usuários.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
110	2 - Atividade	Promoção de festividades e campanhas sociais.		08	0122	UN	2,00	300.000,00

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas

Cód	Tipo	Atividade	Programa	Índice de gestão centralizado - IGD - PBF, IGD - SUJAS.	Qualificar o Departamento de Políticas Públicas das Mulheres.	Firmar convênio com casa de passagem para mulheres vítimas de violência doméstica.	Fortalecer o Programa Aquisição de Alimentos em parceria com o Governo Federal e Estadual.	Fortalecer parceria como entidades SENAR, EMATER, SENAC, entre outras, para ofertar treinamentos, capacitação profissional e assessoria, visando a qualificação dos municípios em conhecimento contribuindo na renda familiar.	Aquisição de material e Equipamento ao Conselho Tutelar.	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
111	2 - Atividade	111	1 a 52	1.00	Índice de gestão centralizado - IGD - PBF, IGD - SUJAS.					14	0244	UN	1.00	1.500.000,00
112	2 - Atividade	112		1.00	Qualificar o Departamento de Políticas Públicas das Mulheres.					14	0244	UN	1.00	100.000,00
109	2 - Atividade	109		1.00	Firmar convênio com casa de passagem para mulheres vítimas de violência doméstica.					08	0244	UN	1.00	250.000,00
114	2 - Atividade	114		0.00	Fortalecer o Programa Aquisição de Alimentos em parceria com o Governo Federal e Estadual.					08	0244	UN	0.00	600.000,00
115	2 - Atividade	115		0.00	Fortalecer parceria como entidades SENAR, EMATER, SENAC, entre outras, para ofertar treinamentos, capacitação profissional e assessoria, visando a qualificação dos municípios em conhecimento contribuindo na renda familiar.					11	0333	UN	0.00	500.000,00
113	2 - Atividade	113		1.00	Aquisição de material e Equipamento ao Conselho Tutelar.					08	0243	UN	1.00	500.000,00
Total por Programa:													3.750.000,00	

Programa: 0038 - Serviços de Assistência ao Idoso

Objetivo: Conjunto de ações dirigida ao Idoso, visando a sua integração à família e comunidade, através de grupos de convivência, centros de convivência, abrigos, atendimento domiciliar, casa-lar, asilos e oficinas abrigadas, objetivando o bem-estar físico e social.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
116	1 - Projeto	Implantação do centro dia idoso		08	0241	UN	1.00	500.000,00
Total por Programa:								500.000,00

Programa: 0039 - Serviços de Proteção a Crianças, Adolescentes e famílias.

Objetivo: Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças, adolescentes e famílias através de apoio sócio econômico educativo em meio aberto, oficinas de trabalho educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigos, prevenção à violência doméstica.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
119	1 - Projeto	Revitalização do CRAS Sagrada Família.		08	0243	UN	1.00	320.000,00
117	1 - Projeto	Implantação de Espaço destinado ao Abrigo de Crianças e Adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, vítimas de violência.		08	0243	UN	1.00	500.000,00
118	1 - Projeto	Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de Atenção Integral a Família e Criança Feliz.		08	0243	UN	1.00	600.000,00
Total por Programa:								1.420.000,00

Programa: 0040 - Serviços de Assistência ao Deficiente

Objetivo: Conjunto de ações de proteção à pessoa portadora de deficiência através de abrigo, casa-lar, grupo de convivência, atendimento domiciliar, habilitação e reabilitação, objetivando o bem-estar físico, social e ocupacional.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
120	2 - Atividade	Firmar convênio com entidades assistenciais.		08	0242	UN	1.00	500.000,00
Total por Programa:								500.000,00

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas
 Programa: 1 a 52

Programa: 0041 - Benefícios Eventuais

Objetivo: Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observando as contingências de risco, perda e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
121	2 - Atividade	Benefício eventual as pessoas em vulnerabilidade social.		08	0244	UN	1,00	220.000,00
Total por Programa:								220.000,00

Programa: 0042 - Política Habitacional

Objetivo: Conjunto de ações que visam a promover a produção de programas e projetos habitacionais, regularização fundiária, reassentamentos e fomento à cooperativas habitacionais.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
122	1 - Projeto	Disponibilizar Recursos, por meio de seleções públicas, para urbanização de assentamentos precários; Contratar operações de financiamento imobiliário destinadas à construção de novas casas.		16	0482	UN	1,00	1.000.000,00
123	1 - Projeto	Executar projeto habitacional no município.		16	0482	UN	1,00	1.507.221,33
124	2 - Atividade	Recuperação de habitação de pessoas em vulnerabilidade social.		16	0482	UN	1,00	800.000,00
125	1 - Projeto	Aderir a programas do Governo Federal e Estadual para construção e melhorias habitacionais.		16	0482	UN	1,00	500.000,00
Total por Programa:								3.807.221,33

Programa: 0043 - Planejamento Urbano

Objetivo: Conjunto de ações que objetivam o desenvolvimento racional dos centros urbanos, de forma, a proporcionar um crescimento orgânico capaz de atender, as necessidades básicas dos habitantes.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
126	2 - Atividade	Revisar o Plano Diretor.		04	0123	UN	1,00	100.000,00
Total por Programa:								100.000,00

Programa: 0044 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Compreende o conjunto de ações de melhoria da infra-estrutura urbana.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
127	2 - Atividade	Abertura de vias e indenizações.		15	0451	UN	1,00	150.000,00
128	2 - Atividade	Revitalização da avenida João Pedro de Moura e outras.		15	0451	UN	1,00	1.000.000,00
129	2 - Atividade	Embelezamento de Ruas e Avenidas.		15	0451	UN	1,00	1.000.000,00
130	2 - Atividade	Melhoria da Praça e canteiros das avenidas e demais ruas		15	0451	UN	1,00	1.000.000,00
Total por Programa:								3.150.000,00

Programa: 0045 - Iluminação

Objetivo: Compreende as ações relacionadas à implantação, a ampliação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação.





MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas

Programa: 1 a 52

142	1 - Projeto	Adequar as vias urbanas para as pessoas com deficiência	15	0153	UN	1.00	50.000,00
143	2 - Atividade	Reestruturar JARI Municipal.	26	0782	UN	1.00	50.000,00
144	2 - Atividade	Sinalizar Vias.	26	0451	UN	1.00	50.000,00
Total por Programa:							150.000,00

Programa: 0050 - Apoio as Comunidades Indígenas

Objetivo: Conjunto de ações que visam proporcionar às comunidades indígenas em todas as áreas, melhores condições de vida e trabalho, sem afastá-las da reserva.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
145	2 - Atividade	Reestruturar o convênio com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.		17	0423	UN	1.00	200.000,00
146	2 - Atividade	Desenvolvimento do Programa de Inclusão Indígena.		13	0423	UN	1.00	100.000,00
147	2 - Atividade	Promover o desenvolvimento estrutural da Reserva Indígena do Guarita.		08	0423	UN	1.00	40.000,00
148	2 - Atividade	Firmar convênios com entidades associativas para o desenvolvimento de programas.		08	0423	UN	1.00	100.000,00
Total por Programa:							440.000,00	

Programa: 0051 - Desporto Comunitário

Objetivo: Conjunto de ações que oportunizam apoio às atividades desportivas amadoras em geral, nas comunidades urbanas e rurais, criando e mantendo espaços adequados.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
149	2 - Atividade	Apoio e incentivo ao esporte amador aquisição, aquisição de material esportivo e equipamento.		27	0392	UN	1.00	65.000,00
150	1 - Projeto	Construção de caminhômetro e didômas.		27	0812	UN	1.00	150.000,00
151	2 - Atividade	Realizar obras de reestruturação no Estádio Municipal.		27	0812	UN	1.00	300.000,00
152	1 - Projeto	Realização de campeonatos municipais e regionais.		27	0812	UN	1.00	100.000,00
153	2 - Atividade	Construção de centros esportivos nas comunidades interioresanas do Município e terras indígenas do guarita.		27	0812	UN	1.00	150.000,00
Total por Programa:							765.000,00	

Programa: 0052 - Promoção de Turismo

Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas para fomentar o turismo local e regional.

Cód	Tipo	Ações	Produto	Função	Subfunc.	Unid. Medida	Meta Física	Valor 2026
156	2 - Atividade	Implantar Programa ou Projeto de Turismo na Reserva Indígena.		27	0695	UN	1.00	25.000,00
154	1 - Projeto	Realizar estudo de viabilidade e criação de trilhas para pontos turísticos no município entre elas cachoeiras no interior além da colocação de placas com imagens e indicação de localização.		27	0695	UN	1.00	50.000,00



155 2 - Atividade

MUNICÍPIO DE REDENTORA
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026
Anexo III - Metas
Programa: 1 a 52

Atuar diretamente na Rota Turística do Yucumã.

27	0695	UN	1,00	20.000,00
Total por Programa:				95.000,00
Total Geral:				53.988.244,88

Legenda 1:
Legenda 2:
Legenda 3:


FABIO SILMAR MANICA
Contador


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec. Municipal da Fazenda


PAULO SERGIO GONZATTO
Prefeito em Exercício



Município de Redentora - RS
Poder Legislativo
Camara Municipal de Vereadores

OFÍCIO Nº 809, REDENTORA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Exmo. Senhor

Prefeito Municipal

Município de Redentora-RS

Assunto: Ofício de Encaminhamento Proposição, referente a(o) Projeto de Lei Nº 56, de 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

No ensejo em que temos a honra de cumprimentá-lo cordialmente, estamos por meio deste encaminhando o(a) Projeto de Lei Nº 56 de 23 de outubro de 2025, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, foi aprovado, por esta Casa, por unanimidade, na 57ª Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2025.)

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Redentora-RS, 24 de novembro de 2025

Ver. Gilmar Gonçalves de Lima

Presidente da Câmara

